



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10 301 0075 1010 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SECRETARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 31 de Dezembro de 2018

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PP005/2018
PAG. _____
ASS. [assinatura]